



# Prefeitura Municipal de Guaratuba

LEI N.º - 687 -

DATA: 29 de Dezembro de 1.992.

SÚMULA: Concedendo título de cidadão honorãrio de Guaratuba, ao Sr. FERNANDO BERTOLDI.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - É concedido título de cidadão honorãrio ao Sr. FERNANDO BERTOLDI, pelos relevantes serviços prestados à Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entrarã em vigor na data de sua publicaçaõ, revogadas as disposições em contrãrio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 29 de Dezembro de 1.992.-

  
PAULO CHAVES

Prefeito Municipal

Proj. Lei nº202 - 17.12.92.

Of. CMG nº190/92- 24.12.92.

Prot. PMG nº3688- 29.12.92.

